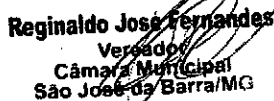




RS

Ata da 3ª (terceira) Reunião Extraordinária do Segundo Ano Legislativo da Sexta Legislatura da Câmara Municipal de São José da Barra-MG, realizada aos vinte um dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às vinte horas. Abrindo a reunião, o Presidente, Vereador José Antônio Bicego cumprimentou todos os presentes. Em seguida, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, Vereador Reginaldo José Fernandes que fizesse a chamada nominal dos Vereadores. Encerrada a chamada o Secretário confirmou a presença dos Vereadores: José Antônio Bicego, Adélcio Cardoso de Macedo, Reginaldo José Fernandes, Régis Cardoso Freire, Maria Cristina Garcia de Souza, Lázaro Antônio da Silva, Deusmar Raimundo de Moraes, Baltazar Antonio da Silva, e Percio Calixto Avelar. Ato contínuo, o Presidente colocou a ata da segunda Reunião Ordinária do Segundo Ano Legislativo da Sexta Legislatura em discussão de acordo com o artigo 215 do Regimento Interno, e não havendo uso da palavra, declarou que a ata foi aprovada. Passando a **Ordem do Dia**, colocou em apreciação em único turno o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2018, de autoria da Comissão de Administração Financeira e Orçamentária, que "Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de São José da Barra, relativas ao exercício financeiro de 2016 e dá outras providências", e solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que fizesse a leitura do Parecer emitido pela referida Comissão. Encerrada a leitura, o Presidente colocou a matéria em discussão. O Vereador Percio fez uso da palavra para dizer que sente-se muito satisfeito em saber que as contas de uma gestão da qual fez parte, juntamente com os Vereadores Lázaro e Baltazar, foram aprovadas, ainda mais que no Exercício de 2016 foi ano eleitoral, onde várias questões devem ser observadas pelo Executivo, e também por ter sido o ano em que mais movimentou os cofres públicos em questão de obras e execução de serviço na gestão de 2013-2016. Então como participou aprovando Leis Orçamentárias, Projetos de Crédito Adicionais entre outros, disse que fez parte da Administração em relação as contas, por isso sua satisfação; e espera que as demais contas dos Exercícios Financeiros de 2013, 2014 e 2015 também possam estar regulares como a de 2016. Não havendo mais uso da palavra, o Presidente colocou a matéria em votação nominal; votando favoravelmente à aprovação do Decreto Legislativo os Vereadores Deusmar Raimundo de Moraes, Baltazar Antonio da Silva, Maria Cristina Garcia de Souza, Régis Cardoso Freire, Lázaro Antônio da Silva, Reginaldo José Fernandes, Adélcio Cardoso de Macedo, Percio Calixto Avelar, José Antônio Bicego. Ato contínuo, o Presidente declarou que o Decreto Legislativo nº 001/2018 foi aprovado por 9 (nove) votos favoráveis. Em seguida, agradeceu a presença do público presente, e encerrou a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que após lida segue assinada, pelo Presidente e Secretário da Mesa Diretora, conforme determinação regimental. São José da Barra/MG, 21 de maio de 2018.


Reginaldo José Fernandes
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG


José Antônio Bicego
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG